



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 004/2017 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E EM PSICOLOGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Excelentíssimo Desembargador **RENATO BRAGA BETTEGA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e o Excelentíssimo Desembargador **RUY MUGGIATI**, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 8º da Lei Estadual nº 16.748/2010, que dispõe sobre a reestruturação dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná e as carreiras de seus servidores;

Considerando o contido no SEI nº 0009415-38.2017.8.16.6000, originado dos autos de Procedimento Administrativo nº MPPR-0046.17.006722-0, objeto do protocolo nº 1760/2017-PGJ-MP/PR;

Tornam públicas as seguintes retificações do Edital de abertura do Concurso Público para provimento de vagas do Cargo de Analista Judiciário - Áreas de Especialização em Psicologia e Serviço Social - Edital nº 003/2016:

I – No preâmbulo e nos itens 1 e 2 do Edital nº 003/2016, onde se lê: “Grupo Ocupacional Superior de Apoio Especializado – SUP”, leia-se “Grupo Ocupacional Superior – SUP”.

II – Acrescer cinco (05) vagas destinadas aos afrodescendentes no quadro constante no Capítulo II do Edital nº 003/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cargo / Área de especialização	Vagas concorrência geral	Vagas reservadas a pessoas com deficiência	Vagas reservadas a afrodescendentes	Total
Analista Judiciário – Área de Especialização em SERVIÇO SOCIAL	25	02	07	34
Analista Judiciário – Área de Especialização em PSICOLOGIA	12	01	03	16

III – O item 4.3 do Edital nº 003/2016, incluído pelo Edital nº 004/2016, passa a ter a seguinte redação:

“4.3 - 3ª Coordenadoria Regional da Infância e da Juventude



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

Comarcas de Imbituva, Ipiranga, Irati, Lapa, Mallet, Palmeira, Rebouças, Rio Negro, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares e União da Vitória.

Vagas:

3ª Coordenadoria Regional	Assistente Social	Psicologia
Palmeira	1	1
Imbituva	1	-

IV – O item 4.4 do Edital nº 003/2016, incluído pelo Edital nº 004/2016, passa a ter a seguinte redação:

"4.4 - 4ª Coordenadoria Regional da Infância e da Juventude

Comarcas de Cândido de Abreu, Cantagalo, Guarapuava, Iretama, Ivaiporã, Laranjeiras do Sul, Manoel Ribas, Palmital, Pinhão, Pitanga e Prudentópolis.

Vagas:

4ª Coordenadoria Regional	Assistente Social	Psicologia
Palmital	1	1
Pinhão	1	-

V – O item 4.10 do Edital nº 003/2016, incluído pelo Edital nº 004/2016, passa a ter a seguinte redação:

"4.10 - 10ª Coordenadoria Regional da Infância e da Juventude

Comarcas de Alto Paraná, Astorga, Centenário do Sul, Colorado, Jaguapitã, Nova Esperança, Paranacity, Paranavaí, Santa Fé e Terra Rica.

Vagas:

10ª Coordenadoria Regional	Assistente Social	Psicologia
Nova Esperança	1	-
Santa Fé	1	1
Terra Rica	-	1

VI – O item 4.12 do Edital nº 003/2016, incluído pelo Edital nº 004/2016, passa a ter a seguinte redação:

"4.12 - 12ª Coordenadoria Regional da Infância e da Juventude



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

Comarcas de Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cambé, Congonhinhas, Comélio Procópio, Ibiporã, Londrina, Nova Fátima, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, São Jerônimo da Serra, Sertãozinho e Uraí.

Vagas:

12ª Coordenadoria Regional	Assistente Social	Psicologia
Cambé	1	-
Londrina	2	-
Uraí	1	1

VII – O item 4.14 do Edital nº 003/2016, incluído pelo Edital nº 004/2016, passa a ter a seguinte redação:

"4.14 - 14ª Coordenadoria Regional da Infância e da Juventude

Comarcas de Andirá, Arapoti, Bandeirantes, Cambará, Carlópolis, Curiúva, Ibaiti, Jacarezinho, Joaquim Távora, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz.

Vagas:

14ª Coordenadoria Regional	Assistente Social	Psicologia
Joaquim Távora	1	1
Curiúva	1	-

VIII – O item 5.2 do Edital nº 003/2016 passa a ter a seguinte redação:

"5.2. Vinte por cento (20%) aos negros, nos termos previstos na Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, conforme quadro constante no item II deste edital de retificação;"

IX – Incluir o item 29.2 e os subitens 29.2.1, 29.2.2 e 29.2.3 no Edital nº 003/2016, com a seguinte redação:

"29.2. Os candidatos afrodescendentes poderão optar por concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem essa condição, de acordo com sua classificação no concurso;

29.2.1. Os candidatos afrodescendentes aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas;



Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

29.2.2. Na hipótese de que trata o item 29.2.1, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos afrodescendentes;

29.2.3. Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato afrodescendente, ou optar por esta na hipótese do item 29.2.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência."

X - Abrir prazo EXCLUSIVAMENTE para os candidatos que já requereram sua inscrição, na forma do Edital nº 003/2016, nas vagas destinadas aos afrodescendentes ou às pessoas com deficiência formalizarem, caso desejem, a opção por concorrer concomitantemente às vagas reservadas a AFRODESCENDENTE e a PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, da seguinte forma:

- a) LOCAL: pela Internet, no site do Tribunal de Justiça <https://concursos.tjpr.jus.br/portletforms/publico/fm.do?idFormulario=415>, seguindo os links Concursos e Estágios – Concursos Servidor – Concurso Analista Judiciário Serviço Social e Psicologia 2016;
- b) PERÍODO: das 12:00h do dia 05/04/2017 às 23h do dia 12/04/2017;
- c) O interessado deverá requerer a alteração de sua inscrição para concorrer concomitantemente às vagas reservadas a AFRODESCENDENTES e a PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, através do completo preenchimento do formulário no período e site acima indicados.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça

RUY MUGGIATI

Presidente da Comissão do Concurso